

São Paulo, 06 de julho de 2026.

CONVITE – Nº 14981/2026

OBJETO: "FORNECIMENTO, TRANSPORTE, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE 117 POLTRONAS DESTINADAS AO AUDITÓRIO DA UNIDADE SENAC PRESIDENTE PRUDENTE"

ABERTURA: 08 DE JULHO DE 2026 – ÀS 10h00

CARTA DE ESCLARECIMENTO I

Pergunta: Conforme contato telefônico, vimos solicitar esclarecimento acerca da Declaração de Solidariedade do fabricante quanto ao uso de aço carbono, prevista no subitem 6.1.7.2 do Edital.

Solicitamos, por gentileza, a orientação de como essa declaração deverá ser elaborada, bem como quais informações deverão constar em seu conteúdo.

Resposta: "Rastreabilidade Estrutural do Aço: Declaração de Solidariedade do fabricante quanto ao uso de aço carbono nos componentes estruturais, acompanhada do Certificado de Qualidade com a composição química emitido pelo fabricante da matéria-prima;"

- **Declaração de Solidariedade** deve ser emitida em papel timbrado do fabricante do mobiliário, assinada, contendo CNPJ, endereço das empresas envolvidas e as informações de procedência do aço utilizado na estrutura.
- **Comprovação da Matéria-Prima** (Pode ser substituído): O Certificado de Qualidade com a composição química emitido pelo fabricante da matéria-prima (usina siderúrgica) poderá ser substituído pelas Notas Fiscais de compra da matéria-prima ou por Laudo de Ensaio Laboratorial do material, desde que esses documentos comprovem formalmente a origem e a especificação do aço utilizado.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO